JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Ano XII | Edição nº 1810



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.973, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação dos vencimentos da cota única e das parcelas dos tributos IPTU, ISSQN e da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP, para o exercício de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991), em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00003875/2026-17 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação operacional do calendário de arrecadação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados os vencimentos da cota única e das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2026, previstos no Decreto nº 4.940, de 16 de dezembro de 2025, e no Decreto nº 4.958, de 16 de janeiro de 2026, que passarão a obedecer ao seguinte cronograma:

I – o IPTU poderá ser pago em cota única ou parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas;

II – a cota única e a primeira parcela vencerão em 31 de março de 2026, vencendo-se as demais no dia 20 de cada mês subsequente.

Art. 2º Ficam prorrogados os vencimentos da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP, para o exercício financeiro de 2026, previstos no Decreto nº 4.941, de 16 de dezembro de 2025, e no Decreto nº 4.958, de 16 de janeiro de 2026, que passarão a obedecer ao seguinte cronograma:

I – a TLFP poderá ser paga em cota única ou parcelada de 1 (uma) a 10 (dez) parcelas

mensais e sucessivas, conforme os valores correspondentes a cada faixa;

DE	A	Nº DE PARCELAS
Até R$ 50,00		1
R$ 50,01	R$ 100,00	2
R$ 100,01	R$ 150,00	3
R$ 150,01	R$ 200,00	4
R$ 200,01	R$ 250,00	5
R$ 250,01	R$ 400,00	6
R$ 400,01	R$ 600,00	7
R$ 600,01	R$ 800,00	8
R$ 800,01	R$ 1.000,00	9
Acima de R$ 1.000,01		10

II – a cota única e a primeira parcela vencerão em 31 de março de 2026, vencendo-se as demais no dia 18 de cada mês subsequente.

Art. 3º Ficam prorrogados os vencimentos da cota única e das parcelas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na modalidade fixa, para o exercício financeiro de 2026, previstos no Decreto nº 4.942, de 16 de dezembro de 2025, e no Decreto nº 4.958, de 16 de janeiro de 2026, que passarão a obedecer ao seguinte cronograma:

I – o ISSQN Fixo poderá ser pago em cota única ou parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas;

II – a cota única e a primeira parcela vencerão em 31 de março de 2026, vencendo-se as demais no dia 20 de cada mês subsequente.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Decretos nºs 4.940, 4.941 e 4.942, todos de 16 de dezembro de 2025, e Decreto nº 4.958, de 16 de janeiro de 2026, que não conflitarem com o disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 13/02/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 13/02/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0900982** e o código CRC **84E418A4**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00003875/2026-17 SEI nº 0900982

PORTARIA Nº 352, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Ofício SADS nº 274/2025,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'g' do item I da Portaria nº 1.955, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre recondução dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mantendo-se os efeitos de mandato:

"I- Representantes do Poder Público Municipal:

g) Representante do Prefeito:

Titular: Jéssica Damiana da Silva, R.G. nº 46.614.834-3

Suplente: Tania Candozini Russo, R.G. nº 21.949.472-1"

PORTARIA Nº 353, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00000777/2026-28,

RESOLVE:

I-Designar JOÃO LUIZ STAFOCHI JUNIOR, R.G. nº 47.934.785-2 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana, nas férias da servidora ANA CAROLINA GUISELLI ALVES, a partir de 13 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026.

II- Fica revogada a Portaria nº 171, de 23 de janeiro de 2026, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 354, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00004393/2026-84, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 4.394.

b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 355, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00004393/2026-84, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 7.654.

b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 356, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00004393/2026-84, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 7.904.

b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 357, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 1.233/2023

RESOLVE:

I- Aplicar a sanção disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 298, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, ao servidor com matrícula funcional 4.841.

II- Anote-se no prontuário do servidor, conforme determinação do artigo 388, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

PORTARIA Nº 358, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 18.344/2023

RESOLVE:

I- Aplicar a sanção disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 298, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, ao servidor com matrícula funcional 4.841.

II- Anote-se no prontuário do servidor, conforme determinação do artigo 388, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

PORTARIA Nº 359, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão constante nos autos de nº 24.382/2023, emitido pela Comissão de Sindicância Investigatória I, combinado com o artigo 393, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012,

RESOLVE:

Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 24.382/2023, face ao relatório da Comissão de Sindicância Investigatória I.

PORTARIA Nº 360, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com o Processo SEI nº 3574709.420.00001437/2026-14,

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARIELA ANDRADE

ESCHIONATO BIOTO, R.G. nº 39.330.324-X, matrícula nº 7.627, iniciando-se em 09 de março de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 361, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00004471/2026-41,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, uma Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Chamamento Público nº 002/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo para prestar serviços em produções turístico-culturais da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios:

Secretaria de Cultura:

- CAROLINA MAGAZONI DOS REIS, R.G. nº 33.144.820-8;

- JOÃO RAFAEL GOMES AUGUSTO, R.G. nº 40.884.061-4;

- FERNANDA BORGES SORAN PASCHOIN, R.G. nº 46.172.617-8.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

- PATRÍCIA POLTRONIERI, R.G. nº 30.178.628-8.

PORTARIA Nº 362, de 13 de fevereiro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00004507/2026-96,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 057/2026, que tem por objeto a contratação da apresentação artística do grupo ENCONTRO DE BATUQUEIROS, com participação especial do cantor XANDE DE PILARES, para o Carnaval de Jaguariúna de 2026, cujo contratado é ENCONTRO DE BATUQUEIROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 031/2026.

Fiscal administrativo:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, matricula funcional nº 8.034, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9;

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

.....

AVISO DE ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL N° 006/2021

Processo SEI! nº 3524709.420.00020208/2025-18

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.

Requerente: VIA CAPITAL - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A - CNPJ sob o nº 48.632.754/0001-90

Após análise do recurso apresentado de modo tempestivo pela empresa em tela, identificado atendimento às disposições editalícias, deu-se a ele provimento para considerar a requerente habilitada para o credenciamento objeto deste chamamento.

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026

Comissão de Avaliação de Credenciamento – Portaria 175/2026

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025 (TERRENOS REFERENTES AO LOTEAMENTO CRUZEIRO DO SUL E JARDIM SÃO SEBASTIÃO).**

-Cadastro Municipal 04.0219.0606-001, MANOEL PERES DE BARROS, Notificação SEOS nº **278/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0222.0193-001, CYBELE DE SOUZA FERREIRA, Notificação SEOS nº **279/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0222.0203-001, CYBELE DE SOUZA FERREIRA, Notificação SEOS nº **280/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0222.0260-001, CARLOS ALBERTO DE MORAES, Notificação SEOS nº **281/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0223.0063-001, SOLANGE DE FATIMA COSTA BALDASSO, Notificação SEOS nº **282/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0218.0536-001, TEREZINHA DORACI SERAFIN, Notificação SEOS nº **283/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0218.0548-001, TEREZINHA DORACI SERAFIN, Notificação SEOS nº **284/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0218.0560-001, TEREZINHA DORACI SERAFIN, Notificação SEOS nº **285/2026,** Processo SEI Cidades

3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0218.0572-001, TEREZINHA DORACI SERAFIN, Notificação SEOS nº **286/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0223.0075-001, SOLANGE DE FATIMA COSTA BALDASSO, Notificação SEOS nº **287/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0013.0214-001, TIAGO AUGUSTO DE MORAES MONTI, Notificação SEOS nº **288/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0200.0027-001, ADRIANO PALADINI DE CARVALHO, Notificação SEOS nº **289/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0200.0049-001, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METALICAS LTDA - EPP, Notificação SEOS nº **290/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0202.0141-001, FABIANO APARECIDO DA SILVA, Notificação SEOS nº **291/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0204.0211-001, ROXANE DE ALMEIDA, Notificação SEOS nº **292/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 04.0013.0239-001, TIAGO AUGUSTO DE MORAES MONTI, Notificação SEOS nº **293/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 08.0088.1008-001, IGVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **294/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

-Cadastro Municipal 08.0088.1009-001, IGVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **295/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00004400/2026-48.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

43º - DIRCE AURÉLIA BORGES

*Candidatos 1º, 3º, 7º, 9º, 10º, 13º ao 22º, 25º a 40º e 42º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026.

Departamento de Recursos Humanos

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00014521/2025-17

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Contratação, pelo regime semi-integrado, de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de 02 pontes viárias sobre o Rio Camanducaia (2 Marias e Prefeitura), revestimento das margens e recuperação de ponte existente (2 Marias) – Desenvolve SP", foi adjudicado e homologado no dia 13 de fevereiro de 2026, em favor da licitante DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ 03.264.493/0001-65 pelo Valor Global de R$ 15.230.000,00.

Termo de homologação detalhado, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Concorrência 2025 – Concorrência 90009/2025).

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025

Processo SEI! Nº 3524709.420.00014307/2025-61

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a “Contratação de empresa para REFORMA DE EDIFICAÇÃO NA PÇ. “MARIA STELA BIANCO TORRES” PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI / EMEI DO BAIRRO ROSEIRA DE CIMA/SP”, foi adjudicado e homologado no dia 13 de fevereiro de 2026, em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor global:

Nome: 2P2L ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.875.439/0001-51

Valor global: R$ 724.495,49

Termo de homologação detalhado, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Concorrência 2025 – Concorrência 90011/2025).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2025

Processo SEI! Nº 3524709.420.00016588/2025-96

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a “Contratação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar

Condicionado tipo Split, Piso-Teto e Janela dos Próprios Públicos da Prefeitura do Município de Jaguariúna.", foi adjudicado e homologado no dia 13 de fevereiro de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens e valores globais:

Nome: GR SERVICE LIMITADA - CNPJ: 50.829.567/0001-43

Lotes 01 e 02.

Valor global: R$ 364.996,70

Termo de homologação detalhado, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90115/2025).

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO – PERMANECENDO MESMA DATA DE SESSÃO

PREGÃO Nº 90004/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00019640/2025-66

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada no dia 12 de fevereiro de 2026, págs. 45 e 46, Edição nº 1809 da Imprensa Oficial Eletrônica Municipal, onde se lê: "Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.", leia-se: "Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.".

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 031/2026

Inexigibilidade nº 005/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00003042/2026-56

Contrato nº 057/2026

Contratado: ENCONTRO DE BATUQUEIROS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ 37.019.293/0001-69

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Contratação de apresentação de show artístico do grupo Encontro de Batuqueiros, com participação especial do cantor Xande de Pilares, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, nas dependências do Parque Santa Maria, integrando a programação oficial do evento Carnaval de Jaguariúna/SP

Vigência: 30 dias da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 125.950,00

Secretaria de Gabinete, 06 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90054/2025115/2026/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Eventos Publieventos Ltda.

CNPJ: 09.687.470/0001-40

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

Item: 22

Valor total: R$ 295.994,40

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 13 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 010/2026

ADESÃO À ATA FDE Nº 36/00121/25/05

(PREGÃO ELETRÔNICO FDE Nº 90312/2025)

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00000472/2026-16

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

CNPJ: 60.509.015/0001-01

Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna

Detentora (Contratada): QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 22.929.478/0001-33

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para atender à Rede Municipal de Ensino destinados aos alunos do Ensino Infantil.

Fica corrigido no contrato o valor unitário do kit escolar de R$ 40,94 para R$ 48,40.

O valor total estimado deste aditamento, considerando a diferença/acréscimo corrigido é de R$ 12.212,02.

Diante da correção, o valor total estimado do contrato original que era de R$ 67.018,78 passa a ser de R$ 79.230,80.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 12 de fevereiro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 018279/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 352470901-471-000159-0-3 Data de Validade: Razão Social: **EVANDRO ROBERTO BREDIKS** CNPJ/CPF: 42.106.315/0001-68 Endereço: Outros ANTONIO PINTO CATÃO, 1400 Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912510 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ROBERTO BREDIKS CPF: 31167029852

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do estabelecimento encerrar suas atividades neste endereço.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000354/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-471-000159-0-3 Data de Validade: Razão Social: **EVANDRO ROBERTO BREDIKS** CNPJ/CPF: 42.106.315/0001-68 Endereço: Outros ANTONIO PINTO CATÃO, 1400 Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912510 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ROBERTO BREDIKS CPF: 31167029852

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 013248/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352470901-472-000473-0-9 Data de Validade: Razão Social: **CLAUDIO MORARI MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 48.677.933/0001-44 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES Nova Jaguariúna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-438 UF: SP Resp. LEGAL: CLAÚDIO SERGIO MORARI CPF: 17200870838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do estabelecimento não exercer essa atividade neste endereço.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000356/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-472-000473-0-9 Data de Validade: Razão Social: **CLAUDIO MORARI MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 48.677.933/0001-44 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES Nova Jaguariúna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-438 UF: SP Resp. LEGAL: CLAÚDIO SERGIO MORARI CPF: 17200870838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 018273/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 352470901-463-000063-0-0 Data de Validade: Razão Social: **EVANDRO ROBERTO BREDIKS C**NPJ/CPF: 42.106.315/0001-68 Endereço: Outros ANTONIO PINTO CATÃO, 1400 Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912510 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ROBERTO BREDIKS CPF: 31167029852

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento das atividades neste endereço.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000357/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-463-000063-0-0 Data de Validade: Razão Social: **EVANDRO ROBERTO BREDIKS** CNPJ/CPF: 42.106.315/0001-68 Endereço: Outros ANTONIO PINTO CATÃO, 1400 Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912510 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ROBERTO BREDIKS CPF: 31167029852

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 013223/2023 Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352470901-471-000213-0-0 Data de Validade: Razão Social: **CLAUDIO MORARI MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 48.677.933/0001-44 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES, 426 A Nova Jaguariúna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-438 UF: SP Resp. LEGAL: CLAÚDIO SERGIO MORARI CPF: 17200870838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do estabelecimento não exercer essa atividade neste endereço.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000358/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-471-000213-0-0 Data de Validade: Razão Social: **CLAUDIO MORARI MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 48.677.933/0001-44 Endereço: Rua PROFESSORA JULIA CALHAU RODRIGUES, 426 A Nova Jaguariúna Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-438 UF: SP Resp. LEGAL: CLAÚDIO SERGIO MORARI CPF: 17200870838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 012911/2021 Data de Protocolo: 22/07/2021 CEVS: 352470901-562-000140-0-1 Data de Validade: Razão Social: **NEVES & SILVA DELIVERY LTDA.** CNPJ/CPF: 31.005.336/0001-70 Endereço: Rua FORTUNATO ANTÔNIO CHIURATO, 206 Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-516 UF: SP Resp. LEGAL: EVERTON DA SILVA CPF: 36663675850

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do encerramento das atividades no local.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000359/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-562-000140-0-1 Data de Validade: Razão Social: **NEVES & SILVA DELIVERY LTDA.** CNPJ/CPF: 31.005.336/0001-70 Endereço: Rua FORTUNATO ANTÔNIO CHIURATO, 206 Jardim Planalto Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-516 UF: SP Resp. LEGAL: EVERTON DA SILVA CPF: 36663675850

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 018847/2021 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 352470901-472-000369-0-0 Data de Validade: Razão Social: **COMERCIAL BONFA PERES LTDA** CNPJ/CPF: 03.643.373/0001-79 Endereço: Outros JULIO FRANK, 917 05 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910017 UF: SP Resp. LEGAL: APPARECIDA MARIA PADUANELLO GIMENES CPF: 03364829810

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento das atividades do estabelecimento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000360/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-472-000369-0-0 Data de Validade: Razão Social: **COMERCIAL BONFA PERES LTDA** CNPJ/CPF: 03.643.373/0001-79 Endereço: Outros JULIO FRANK, 917 05 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910017 UF: SP Resp. LEGAL: APPARECIDA MARIA PADUANELLO GIMENES CPF: 03364829810

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 009592/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021 CEVS: 352470901-561-000480-0-3 Data de Validade: Razão Social: **ONODA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA** CNPJ/CPF: 34.350.436/0001-22 Endereço: Outros ANTONIO PINTO CATAO, 658 JARDIM ZENI Município: JAGUARIUNA CEP: 13912466 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA ONODA CPF: 35259486897

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não haver nenhuma atividade no local.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000363/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-561-000480-0-3 Data de Validade: Razão Social: **ONODA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA** CNPJ/CPF: 34.350.436/0001-22 Endereço: Outros ANTONIO PINTO CATAO, 658 JARDIM ZENI Município: JAGUARIUNA CEP: 13912466 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA ONODA CPF: 35259486897

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 008830/2021 Data de Protocolo: 17/05/2021 CEVS: 352470901-562-000131-0-2 Data de Validade: Razão Social: **PADARIA E MERCEARIA GOTTARDO LTDA** CNPJ/CPF: 52.770.757/0001-68 Endereço: Outros ALFREDO ENGLER, 286 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910035 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE GOTTARDO CPF: 01616320842

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não haver a atividade econômica informada no local.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000364/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352470901-562-000131-0-2 Data de Validade: Razão Social: **PADARIA E MERCEARIA GOTTARDO LTDA** CNPJ/CPF: 52.770.757/0001-68 Endereço: Outros ALFREDO ENGLER, 286 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910035 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE GOTTARDO CPF: 01616320842

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SES Nº 001/2025

O Município de Jaguariúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público SES nº 001/2025, que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para celebração de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de prédios públicos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.960 e suas alterações posteriores.

A homologação foi formalizada por despacho do Secretário de Gabinete, Sr. Estêvão Soares de Carvalho, conforme Processo nº 3524709.420.00020958/2025-90, em favor das empresas consideradas selecionadas e habilitadas, nos termos da Ata da Sessão Ordinária constante dos autos.

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Dados: 2026.02.13 14:15:33 -03'00'

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **19/02/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1º	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO
2º	CARMELINA JUSTINA
3º	SUELI TEODORO INACIO
4º	IARA FERNANDA BOLDIN ALVES
5º	LUCIANE REGINA APARECIDA DA ROCHA
6º	SIDNEIA DA SILVA
7º	CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO
8º	MICHELE DAIANA CONTI MOREIRA
9º	APARECIDA ELAINE ALVES RODRIGUES
10º	ZENILDA FERREIRA
11º	RAQUEL ALMEIDA CHAVES
12º	SIDINEIA ALVES DE OLIVEIRA
13º	JACKSIANE LEMOS DA SILVA
14º	MARINALVA ROCHA DA SILVA SOUSA
15º	ELIZANGELA LIBERATO
16º	MARIA DAMIANA PEREIRA BORGES
17º	DANIELA APARECIDA DA SILVA
18º	CARLA MISLENE LEME PINHEIRO
19º	GENI CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

20º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA VITÓRIO
21º	LUCIANA DE MELO SILVA

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **19/02/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

02º IRACI FERNANDES DA SILVA

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **19/02/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

11º MILENA GRALLA TOBIAS PENTEADO

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Rua Epitácio Pessoa, s/n, Bairro 7 de Setembro, Jaguariúna-SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, na sede da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, situada à Rua Epitácio Pessoa, s/n, Bairro 7 de Setembro, Jaguariúna-SP, reuniu-se a Comissão do Programa Bolsa Atleta, designada nos termos da Portaria Nº 1.523/2025, bem como no Edital de Chamamento Público SEJEL nº 001/2025, para análise das inscrições referentes ao Processo SEI nº 3524709.420.00017408/2025-93. Estiveram presentes os membros da Comissão: Alexandre Ianoni Oliveira, William Gomes Pereira, Gustavo José Tozetti e Fernando Pinto Catão, contando ainda com a participação de Gabriela da Costa Neves, na condição de convidada. A reunião teve início às 09h00 e estendeu-se até as 12h00. Inicialmente, foi registrado que todos os documentos exigidos no ato da inscrição, enviados pelos proponentes por meio eletrônico, conforme previsto no edital, foram devidamente anexados ao respectivo processo SEI, garantindo a regular instrução processual. Na sequência, a Comissão procedeu à análise individualizada da documentação apresentada por todos os proponentes, verificando o atendimento ou não dos requisitos estabelecidos no edital, com caráter eliminatório. Concluída a etapa documental, foram computadas as pontuações dos candidatos que atenderam integralmente aos requisitos exigidos, observando-se os critérios objetivos de avaliação previstos no edital, resultando na classificação final e consequente habilitação dos proponentes aptos. Ao final dessa etapa, constatou-se que 20 (vinte) atletas cumpriram os requisitos previstos no edital. Contudo, verificou-se que as modalidades de Jiu-Jitsu e Taekwondo superaram o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de bolsas por modalidade, conforme disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.806/2022, com redação dada pela Lei nº 3.030/2025. Diante dessa situação, a Comissão deliberou pela desconsideração, para fins de aprovação, dos atletas dessas modalidades que obtiveram menor pontuação, de modo a respeitar o limite legal por modalidade, mantendo-se o critério objetivo de classificação estabelecido no edital. Em razão da aplicação do limite legal, restaram classificados 15 (quinze) proponentes. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas e indeferidas, com os motivos do indeferimento. Ficou, ainda, deliberado que será realizada a publicação dessa ata com o resultado para a fase de recursos, contendo a pontuação dos proponentes deferidos e indeferidos pelo artigo 18 da Lei Municipal nº2.806/2022 e indicação dos motivos que levaram ao indeferimento, acompanhados do número de inscrição de cada proponente, assegurando-se o contraditório e a transparência do certame. Após a publicação desta ata, será respeitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Rua Epitácio Pessoa, s/n, Bairro 7 de Setembro, Jaguariúna-SP

estabelecido no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para juntada ao processo administrativo SEI nº 3524709.420.00017408/2025-93, e posterior assinatura dos membros e demais providências cabíveis.

Tabela do Resultado do Edital de Chamamento Público SEJEL Nº001/2025

Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MODALIDADE	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
001	60	DEFERIDO	JIU-JITSU	
002	56	DEFERIDO	JIU-JITSU	
003	52	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 18
004	-	INDEFERIDO	JUDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens l, m.
005	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item g.
006	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item g.
007	70	DEFERIDO	KUNG-FU	
008	10	DEFERIDO	CORRIDA DE RUA	
009	-	INDEFERIDO	CORRIDA DE RUA	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens f.
010	59	DEFERIDO	JIU-JITSU	
011	44	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 18
012	9	DEFERIDO	MOUNTAIN BIKE	
013	69	DEFERIDO	JIU-JITSU	
014	2	DEFERIDO	CICLISMO	
015	-	INDEFERIDO	FISICULTURISMO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens l, m.
016	-	INDEFERIDO	GINÁSTICA ARTISTICA	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 2.1.1, 5.1.1 - itens e, f, g, i, j, k, l, m, n, o, p.
017	-	INDEFERIDO	JUDÔ	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 4.3, 5.1.1 - itens h, n.
018	-	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 4.3, 5.1.1 - itens a, b, d, f, h, j, k, l, m, n, o, p.
019	-	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item f.
020	-	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item f.
021	-	INDEFERIDO	JUDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens e,k.
022	-	INDEFERIDO	BEACH TENNIS	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item g.
023	-	INDEFERIDO	BEACH TENNIS	Lei nº 2806/2022, Capítulo II , Art. 4º, Inciso VI / Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens g, m.
024	-	INDEFERIDO	CORRIDA DE RUA	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens k, m.
025	-	INDEFERIDO	GINÁSTICA RITMICA	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item g.
026	-	INDEFERIDO	GINÁSTICA RITMICA	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens k, l, m.
027	36	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Rua Epitácio Pessoa, s/n, Bairro 7 de Setembro, Jaguariúna-SP

028	101	DEFERIDO	JIU-JITSU	
029	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 4.3, 5.1.1 - itens f, h, j, k, l, n, p.
030	46	DEFERIDO	TAEKWONDO	
031	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 4.3, 5.1.1 - itens f, h, j, k, l, n, p.
032	-	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens f, l, o.
033	72	DEFERIDO	TAEKWONDO	
034	-	INDEFERIDO	FUTEBOL	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 15
035	51	DEFERIDO	TAEKWONDO	
036	15	DEFERIDO	KART	
037	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item f.
038	38	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 18
039	-	INDEFERIDO	VOLEI DE QUADRA	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 15
040	42	DEFERIDO	TAEKWONDO	
041	-	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item m.
042	30	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Lei nº 2806/2022, Capítulo VI, Art. 18
043	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - itens j, k, o, p.
044	45	DEFERIDO	TAEKWONDO	
045	-	INDEFERIDO	JIU-JITSU	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 4.3, 5.1.1 - itens h, i, l, m, n, o.
046	-	INDEFERIDO	KUNG-FU	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item i.
047	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Itens 4.3, 5.1.1 - itens h, n.
048	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item e.
049	-	INDEFERIDO	TAEKWONDO	Edital Sejel nº 001/2025 - Item 5.1.1 - item f.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE IANONI OLIVEIRA
Data: 13/02/2026 14:05:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM GOMES PEREIRA
Data: 13/02/2026 14:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO JOSE TOZETTI
Data: 13/02/2026 14:13:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO PINTO CATAO
Data: 13/02/2026 14:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

OFÍCIO Nº 001/2026

Assunto: Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo – Comtur Biênio 2026–2028

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Senhor Prefeito, Davi Hilário Neto

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência a composição da **Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo- Comtur**, eleita/definida para o **Biênio 2026–2028**, conforme deliberação em reunião realizada em 03/02/2026, em conformidade com a legislação vigente.

A Diretoria Executiva passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Lucas Zanin Tonini
- **Vice-Presidente:** Marili Siqueira da Silva
- **Secretário (a):** Francisco Nunes Pinto da Silva
- **Secretaria Adjunto (a):** Roseneide Aparecida Martins de Oliveira Allegretti

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de turismo e com a colaboração institucional junto ao Poder Executivo Municipal, visando ao desenvolvimento sustentável do setor em nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lucas Zanin Tonini
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Biênio 2026–2028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2026/2028

Presidente:

✓ LUCAS ZANIN TONINI

Vice-Presidente:

✓ MARILI SIQUEIRA DA SLVA

1º Secretário:

✓ FRANCISCO NUNES PINTO DA SILVA

2º Secretária Adjunto:

✓ ROSENEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA ALLEGRETTI

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS ZANIN TONINI
Data: 12/02/2026 13:22:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Zanin Tonini
Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Biênio 2026–2028

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone. (019) 3837-3311 - E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Atualizada em 13/02/2026

DIRETORIA EXECUTIVA – CMDCAJ
BIÊNIO 2023-2026

✓ **PRESIDENTE**

NELSON ROBERTO PATROCÍNIO DA SILVA

✓ **VICE-PRESIDENTE**

MARCELO DONIZETE DO NASCIMENTO

✓ **1º SECRETÁRIA**

JANAÍNA OLIVEIRA AMBRÓSIO DIAS

✓ **2º SECRETÁRIA**

KARINNA EMILI CAVALARI

✓ **1º TESOUREIRO**

RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE

Jaguariúna, 13 de Fevereiro de 2.026

Marcelo Donizete do Nascimento
Presidente em Exercício
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 / VOIP 5014

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação do projeto do Departamento da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Neurodesenvolvimento de Jaguariúna, com recursos oriundos de doação via IRPJ ao FMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação do cadastro/registro da inscrição do Departamento da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Neurodesenvolvimento de Jaguariúna **junto a este CMDCA;**

CONSIDERANDO a doação realizada via Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ**, pela iniciativa privada, no mês de** dezembro de 2025**, no valor de** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;**

CONSIDERANDO que o projeto apresentado encontra-se tecnicamente adequado**, com coerência entre os valores propostos, os equipamentos a serem adquiridos e os objetivos pretendidos;**

CONSIDERANDO a relevância social do projeto**, especialmente no atendimento especializado a** crianças e adolescentes**, público prioritário das políticas públicas de garantia de direitos;**

CONSIDERANDO que os bens adquiridos com os recursos do projeto serão destinados ao Ente Municipal **e** devidamente patrimoniados**, garantindo transparência e controle do patrimônio público;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/1964**, especialmente nos artigos** 71 a 74**, que regulamentam os Fundos Especiais, quanto à vinculação das receitas, forma de aplicação, controle e prestação de contas;**

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto apresentado pelo Departamento da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Neurodesenvolvimento de Jaguariúna**, para execução com recursos provenientes de** doação via IRPJ/2025 **no valor de** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.**

Art. 2º - AUTORIZAR a utilização dos recursos conforme o plano de trabalho aprovado, respeitadas as normas legais, orçamentárias e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 / VOIP 5014

administrativas aplicáveis aos Fundos Especiais e da Criança e do Adolescente**.**

Art. 3º - DETERMINAR que os bens adquiridos com os recursos desta Resolução sejam incorporados ao **patrimônio do Ente Municipal**, com o devido registro e controle patrimonial.

Art. 4º - A EXECUÇÃO do projeto ficará condicionada à **prestação de contas**, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas deste CMDCA, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos de controle competentes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 13 de Fevereiro de 2.026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO
Data: 13/02/2026 13:38:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Donizete do Nascimento
Presidente em Exercício
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 / VOIP 5014

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Jaguariúna**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e execução da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos;**

CONSIDERANDO a importância da participação social e do controle social na formulação e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna**, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução das atividades necessárias à realização da Conferência.**

Art.2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – **Nelson Roberto Patrocínio da Silva** – Segmento Sociedade Civil Organizada
II – **Marcelo Donizete do Nascimento** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
III – **Andréa Dias Lizun** – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
IV – **William Gomes Pereira** – Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer
V – **Marisa Claudia Gonçalves** – Secretaria de Saúde
VI – **Marcelo Baroni** - Secretaria de Educação

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora adotar todas as providências necessárias para a realização da Conferência, incluindo a elaboração da programação, mobilização dos participantes, organização logística e sistematização das propostas.

Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante**, não sendo remunerada.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 / VOIP 5014

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 13 de Fevereiro de 2.026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO
Data: 13/02/2026 13:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Donizete do Nascimento
Presidente em Exercício
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 / VOIP 5014

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2026

Dispõe sobre a prorrogação do mandato – biênio 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE JAGUARIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente e em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

CONSIDERANDO as demandas institucionais vislumbradas até meados de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa das ações, programas e deliberações em andamento no atual biênio;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança jurídica e a regularidade dos atos administrativos praticados por este Conselho;

CONSIDERANDO que a interrupção do mandato neste momento poderá comprometer o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável do colegiado acerca da propositura de extensão do mandato em reunião extraordinária realizada em 13/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º FICA PRORROGADO o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguariúna até o **dia 24 de julho de 2026.**

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem inalteradas as competências, atribuições e responsabilidades dos conselheiros, nos termos da legislação vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 / VOIP 5014

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 13 de Fevereiro de 2.026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO
Data: 13/02/2026 13:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Donizete do Nascimento
Presidente em Exercício
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br